



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus* Caxias do Sul  
Conselho de *Campus*

## **RESOLUÇÃO Nº 08, DE 11 DE MAIO DE 2022**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Caxias do Sul, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 10/05/2022, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a moção de agradecimento e parabenização à Comunidade Acadêmica do IFRS – *Campus* Caxias do Sul pelo reconhecimento do Curso de Engenharia de Produção, que recebeu nota máxima (5) na avaliação de reconhecimento de curso pelo Ministério da Educação (MEC).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

**JEFERSON LUIZ FACHINETTO**  
**Presidente do Conselho de *Campus***